



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

LEI Nº 2.399, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Suplementa o Orçamento do exercício de 2003, mediante anulação de Dotação Orçamentária do Orçamento vigente, e dá outras providências.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o Orçamento Municipal para o exercício de 2003, mediante anulação de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil e reais), de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64.

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
	15	Urbanismo
	15 122	Administração Geral
	15 122 0052	Administração Geral
	15 122 0052 2.124	Manutenção da Sec. Mun. Transp. e Obras
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
	27	Desporto e Lazer
	27 811	Desporto de Rendimento
	27 811 0720	Desporto de Rendimento
	27 811 0720 2.112	Manutenção do Esporte Amador
	3390 30	Material de Consumo..... R\$ 9.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SUBUNIDADE	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	08	Assistência Social
	08 122	Administração Geral
	08 122 0052	Administração Geral
	08 122 0052 2.028	Equip. e Material Permanente p/ a Secretaria Municipal de Assistência Social
	3390 30	Material de Consumo..... <u>R\$ 4.000,00</u>
TOTAL		<u>R\$ 33.000,00</u>

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
	28	Encargos Especiais
	28 846	Outros Encargos Especiais
	28 846 0000	Encargos Especiais
	28 846 0000 0.009	Amortização da Dívida IPREV
	3290 21	Juros Sobre a Dívida por Contrato... R\$ 20.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
	28	Encargos Especiais
	28 846	Outros Encargos Especiais
	28 846 0000	Encargos Especiais
	28 846 0000 0.009	Amortização da Dívida IPREV
	4690 71	Principal da Dívida Contratual
		Resgatado..... <u>R\$ 13.000,00</u>
TOTAL		<u>R\$ 33.000,00</u>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 19 de dezembro de 2003.

Adriene Barbosa de Faria
Prefeita Municipal

Francisco Roberte Batista
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

José Gileno Marinho
Secretário Municipal de Transportes e Obras

João Batista Rabelo
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Leila Maria Vila de Brito e Brito
Secretária Municipal de Assistência Social,
da Criança e do Adolescente